



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 021/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>447/2025</u> DATA <u>11/02/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável: <u>Luiz dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>23/02/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável: <u>Luiz dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
--	--

AUTOR: Vereador Alexandre Rodrigo R. Vieira (Ver. Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que o Poder Executivo tome medidas necessárias que objetivem a implantação de monitores nos ônibus escolares do município, visando a segurança e o bem-estar dos alunos durante o transporte.

Justificativa:

O motorista necessita estar focado em conduzir o veículo e ao mesmo tempo estar alerta para o que acontece no ônibus, são duas funções totalmente complicadas de conciliar e controlar, muitas vezes quando ele consegue perceber, a situação já saiu do controle. Atualmente temos crianças com necessidades especiais que utilizam o transporte escolar, tornando a prática de suas responsabilidades mais difíceis.

O monitor de apoio de transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, tem a função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos, pois o motorista precisa estar totalmente concentrado no trânsito e na direção do veículo. Essa proposta visa proporcionar um ambiente mais seguro a todos que ali se encontram. Algumas cidades em nosso país já atuam com monitores no transporte escolares, transmitindo ao aluno segurança.

Considerando à importância em garantir um ambiente seguro e supervisionado para as crianças e adolescentes que utilizam o transporte escolar, é que indicamos a iniciativa, visando a organização dentro dos veículos, prevenindo incidentes e garantindo um melhor acompanhamento dos estudantes, especialmente os de menor idade.

Diante do exposto, solicito que seja realizado estudo técnico para viabilizar a contratação e capacitação de monitores para atuarem nos ônibus escolares, assegurando maior proteção e tranquilidade para pais, alunos e motoristas.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 10 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
ALEXANDRE R. R. VIEIRA
(Irmão Alexandre) Ver. 1º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	04ª	Data	25 de fevereiro de 2025	Horas	11:40
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento N°	ATA	PLCM N°.	PLM N°	PLL N°
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N° 021/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”